



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística

Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana

Divisão de Plano Diretor Municipal

Exmo. Senhor(a)
Diretor de Departamento de Planeamento,
Reabilitação e Urbana
Arqt. Paulo Pais

Informação n.º
INF/96/DMPRGU/DPRU/13

Data
10-09-2013

Assunto: Aprovação do projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação

Informação

1. Através da Deliberação n.º 199/CM/2013, a Câmara Municipal aprovou, a 27 de março de 2013, a abertura de período de divulgação pública da proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, de acordo com o artigo 157.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013) e o artigo 97.º-B do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (RJIGT), para os três imóveis desafetos do domínio público militar que justificam alteração do PDM;
2. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 97.º-B do RJIGT, não houve lugar a ponderação dos resultados da apreciação pública, por não terem sido recebidas participações no prazo concedido para apresentação de reclamações, observações ou sugestões (22 de abril a 11 de junho de 2013);
3. A deliberação municipal que determinou a Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, contendo a solução integradora que resulta da aplicação das normas aplicáveis às parcelas confinantes dos imóveis em causa, foi sujeita a parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR – LVT), em conformidade com o disposto no artigo 78.º e no n.º 6 do artigo 97.º-B do RJIGT;

Despacho

SM. DREUM Municipal
Arq. Paulo Pais
F. J. P. P.
CONCORDADO

O Diretor do Departamento

Paulo Prazeres Pais
Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana

23.09.2013



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística

Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana

Divisão de Plano Diretor Municipal

4. A CCDR-LVT emitiu parecer favorável à Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa por verificar que a Câmara Municipal acautelou o cumprimento das disposições legais e regulamentares vigentes e respeitou os instrumentos de gestão territorial eficazes;

Conclusão: Neste contexto, o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal está em condições de ser proposto para ser aprovado pela Câmara Municipal para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 6 do artigo 97.º-B do RJIGT.

Anexos:

- Projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa
(a alteração em causa apenas afeta a planta de qualificação do espaço urbano, atendendo a que a planta de condicionantes é de atualização automática);
- Parecer da CCDR-LVT (Ofício n.º S08539-201308-VP,16.05.05.00001.2013);

A Chefe de Divisão

Arqt. Célia Milreu